

PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO nº: 21.083.302-1

INTERESSADO: APPA / Portos do Paraná

ASSUNTO: Licitação para arrendamento da área denominada **PAR25**, para movimentação e armazenagem de Granel Sólido Vegetal, localizada no Porto Organizado de Paranaguá.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 003/2025-APPA

À

CLAP

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo nº 21.083.302-1, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos no **ATO JUSTIFICATÓRIO Nº 003/2025-GARR/APPA**, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, e aditivos, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão “rev.03”, referente a área denominada **PAR25**, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, com o devido exame precedido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, através do Acórdão nº 621/2025-TCU-Plenário.
2. Encaminhe-se à Comissão de Licitação de Áreas Portuárias – CLAP/APPA, para que sejam tomadas as providências subsequentes, em especial a publicação de Edital.

Em, 27 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **00325DespachoDecisorioPAR25Leilao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 27/03/2025 09:28 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **21.083.302-1** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 27/03/2025 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b060ee8426f886fba3364156240c5111.